



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 41 / 2020 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: 23773.000191/2020-16

Juiz de Fora-MG, 19 de Maio de 2020

Prezada Coordenadora,

1. Nos termos do decreto 7.892/2013, solicito-vos autorização dessa Divisão de Compras para a inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu como Órgão Participante do pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para eventual contratação empresa especializada para prestação de serviço em organização de eventos, com fornecimento de mercadorias, infraestrutura e apoio logístico, conforme as especificações descritas no Termo de Referência e Planilha A, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observando as estimativas de consumo.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

ÓRGÃO:
Instituto
Federal de
Educação,
Ciência e
Tecnologia do
Sudeste de
Minas Gerais
– Campus
Manhuaçu
(UASG
155591)

ENDEREÇO
COMPLETO:
Rodovia BR
116, KM
589,8 –
Distrito de
Realeza –
Manhuaçu/MG
– CEP.:
36.909-300

TELEFONE
PARA
CONTATO:
(33)
3333-0108

2. Justificativa para inclusão como Órgão Participante

2.1 A solicitação de participação no Registro de Preços gerenciado pela UASG 158414 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de fora, para eventual contratação empresa especializada para prestação de serviço em organização de eventos, com fornecimento de mercadorias, infraestrutura e apoio logístico, conforme especificação já descrita visa atender as demandas administrativas e operacionais do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, sendo de fundamental importância para que o apoio logístico e administrativo seja efetivo e continuado. Esta adesão permitirá, além de redução de custos, uma projeção de contratação para o período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro corrente, sem comprometimento orçamentário em sua totalidade.

2.2 O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas demandas.

2.3 Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

2.4 Esta é a real inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando, sempre que conveniente, a aquisição de materiais/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

2.5 A participação em Registro de Preços visa à desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu e da Administração Pública.

3. Da dotação Orçamentária

3.1 Para fins do artigo 38, da Lei 8.666/93, as despesas correntes da adjudicação do objeto correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, no período de validade da Ata de Registro de Preços, no programa de trabalho e natureza de despesa específicos, os quais serão discriminados nas respectivas notas de empenho.

4.0 Manifestação de Concordância com as condições do Edital e Termo de Referência

4.1 O IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, órgão gerenciador do certame.

5.0 Itens em que o IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu manifesta interesse

Nº do Item	Tipo do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Quantidade
4	Serviço	12955- Locução de texto, mestre de cerimônia, locutor, apresentador	Unidade	386,6700	3
7	Serviço	4340- Divulgação falada (servicos técnicos especializados)	Unidade	343,3300	16
13	Material	51250 - Tablado	Unidade	26,2600	36
14	Serviço	18155 – Serviço confecção de balcão, guichê	Unidade	1,825,7400	3
18	Material	68705 – Pulpito portátil	Unidade	143,2500	3
19	Material	16128 – Bandeira institucional	Unidade	63,3300	3
23	Material	27162 – Toalha mesa	Unidade	3,7400	3
26	Material	14273 - Cadeira	Unidade	3,0400	450
27	Serviço	17876 – Locação de roupa, uniforme	Unidade	39,0000	75
29	Material	442226 – Placa homenagem	Unidade	65,0000	9
32	Material	56111 – Galho floral de decoração	Unidade	248,1100	3

Nº do Item	Tipo do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Quantidade
34	Material	56111 – Galho floral de decoração	Unidade	258,4000	3
45	Material	445484 – Água mineral natural	Copo 200,00 ml	3,5000	450
46	Serviço	18180 – Instalação, remoção, manutenção - forro	Metro quadrado	35,0000	105
56	Serviço	12556 – Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem	Unidade	1,850,0000	3
63	Material	44032 - Microfone	Unidade	99,3300	3

(Assinado digitalmente em 19/05/2020 23:24)

JOSE GERALDO SOARES

DIRETOR

Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **19/05/2020** e o código de verificação: **a9b42c0cc4**

Menu Principal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

null N° 1664/2020 - MNUGAB (11.05.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Maio de 2020

Declarao_de_Concordncia.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 16:47)

JOSE GERALDO SOARES

DIRETOR GERAL

1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1664**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **19/05/2020** e o código de
verificação: **4b2353aba9**